



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE FELIZ NATAL**

PORTARIA Nº 14/2023-DF

O Exmo. Doutor **Walter Tomaz da Costa** Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contrato n. 74/2022 – CIA 0031335-88.2022.8.11.0000, de prestação de serviço de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra à comarca de Feliz Natal.

CONSIDERANDO que a empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 09.516.788/0001-68, está em execução dos trabalhos iniciados no dia **16/09/2022**,

CONSIDERANDO que a obra seria apenas retirar e refazer a cobertura e alguns reparos na parte elétrica, cujo plano de trabalho era para ser entregue em **29/12/2022**.

CONSIDERANDO que a retirada das telhas em período de chuva acarretou em danos irreparáveis, como o estrago de todo o forro, rede elétrica e lógica, o que foi preciso colocar todos os funcionários em teletrabalho, uma vez que as salas foram alagadas, obrigando a suspensão do atendimento presencial conforme a portaria nº44/2022 expedida em 22 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que desde a edição da portaria 45/2022 datada de 22 de outubro de 2022, o qual prorroga a suspensão do atendimento presencial, este juízo vem prorrogando e protelando o atendimento presencial aos jurisdicionados de 15(quinze) em (quinze) dias, o qual já se tornou insustentável.

CONSIDERANDO, que a Portaria nº11/2023, prorrogou o expediente presencial até 15/03/2023, depois de inúmeros contatos com a área de infraestrutura do TJMT, o qual fora estabelecido um prazo de 15(quinze) dias, para que nos fosse entregue apenas um lado para que voltássemos de forma presencial, o qual mesmo com todas as cobranças a empresa ainda assim não cumpriu com o determinado.

CONSIDERANDO que apesar de todos os esforços com o departamento de infraestrutura e com a direção do TJMT, ainda assim não foi possível concluir novamente no prazo assinalado de mais 15(quinze) dias, e nada indica que a obra seja entregue nos próximos quinze dias, razão pela qual deve protelar por mais tempo.

CONSIDERANDO que, nesta data (13/03/2023), ainda não é possível assegurar condições mínimas de trabalho nas dependências do fórum, para a retomada dos trabalhos presenciais, pois ainda não concluíram o término da parte lógica, não sendo possível a religação do servidor, o qual ainda depende de cabos e disponibilidade da TI do TJMT, para a conclusão.

CONSIDERANDO que no dia 02 de março de 2023, estiveram presentes os técnicos enviados pelo departamento de infraestrutura, o que ainda não enviaram o relatório da vistoria, estes nos informaram que no dia 24/03/2023, estarão em retorno para esta comarca, para vistoria e para religar o servidor.





**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE FELIZ NATAL**

CONSIDERANDO que diante de todo acima exposto não há outra alternativa não ser prorrogar o atendimento do expediente presencial, nesta comarca de Feliz Natal por mais improrrogáveis trinta dias.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR os efeitos da Portaria Nº 11/2023-DF datada de 27 de fevereiro de 2023, suspendendo o expediente presencial no Fórum desta comarca de Feliz Natal **por mais 30(trinta) dias, de 15/03/2023 a 15/04/2023**, em razão da referida reforma, estabelecendo o regime de teletrabalho para todos os servidores(as) e estagiários(as).

Art. 2º. CONSIGNAR que não haverá suspensão ou interrupção de prazos processuais, uma vez que a reforma do fórum não trará impactos à acessibilidade dos sistemas PJE, SEEU, CIA e outros, nos quais tramitam todos os processos judiciais desta comarca.

Art. 3º. DIVULGAR os meios de comunicação de todos os setores desta comarca:

VARA ÚNICA E-mail: fna.unica@tjmt.jus.br
Marcio Seiji Yamada (66) 99202-4752 – Telefone do Plantão
WhatsApp-(66)-3585-2077.

GABINETE DA VARA ÚNICA
E-mail: fna.gabvaraunica@tjmt.jus.br
Assessora de Gabinete: Raquel De Naday Di Creddo
E-mail: raquel.creddo@tjmt.jus.br

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ARRECADAÇÃO
E-mail: fna.distribuidor@tjmt.jus.br
Jeberson TelesdeAbreu (66) 9.9619-1689
Mailza Ramos de Araújo (66) 9.9996-0990

CENTRAL DE MANDADOS E ADMINISTRAÇÃO
E-mail: feliz.natal@tjmt.jus.br
Mailza Ramos de Araújo (66) 9.9996-0990
Jeberson TelesdeAbreu (66) 9.9619-1689.

Art. 4º. DIVULGAR às partes, advogados(as) ou qualquer interessado(a) nos processos físicos ou eletrônicos em tramitação nesta comarca, conforme termos da Portaria n.º 231/2021- PRES, a possibilidade do uso da ferramenta Balcão Virtual que funcionará durante todo o horário de atendimento ao público, das 12h às 19h, sem necessidade de agendamento prévio, de forma similar à do balcão de atendimento presencial, sendo que o link poderá ser acessado através do endereço <https://m5.gs/TdrWm>





**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE FELIZ NATAL**

Art. 5º. Encaminhe-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado para eventual homologação, à Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, ao Departamento de Infraestrutura e Departamento de Informática do TJMT para que tome as medidas necessárias junto a empresa para conclusão dos trabalhos e religação do Servidor, à imprensa, à OAB, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Delegacia de Polícia Civil e à Polícia Militar, bem assim aos servidores desta Comarca.

Afixe-se cópia na porta do Fórum.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Feliz Natal/MT, 13 de março de 2023.

(assinatura digital)

Walter Tomaz da Costa
Juiz De Direito e Diretor do Foro

